



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 3 4 / 2 0 1 7

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a **ROSÂNGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 45.847.497-6, e inscrita no CPF nº 343.464.608-60 e no CRC/SP nº 305628/O-9, conforme solicitação, com gozo no período de 19 de setembro de 2017 a 18 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de setembro de 2017.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral